



REQUERIMENTO Nº 08 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a efetiva fiscalização de veículos bem como o funcionamento do depósito aprovado através da Lei Ordinária nº 1.702, de 17 de dezembro de 2021:

- Qual a previsão para o funcionamento do Depósito Público Municipal?
- Há imóvel locado para tal finalidade? Se sim, qual o óbice para seu funcionamento?
- Considerando sua importância, tem ocorrido fiscalização de veículos no âmbito do município?
- Qual o planejamento para a fiscalização de veículos para os meses da alta temporada?

JUSTIFICATIVA

Os arts. 5º “caput” e 144 da Constituição dispõem que o **direito à segurança** pública é dever do Estado, **direito** e responsabilidade de todos, a ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

Por sua vez, o Código de Trânsito Brasileiro aduz que o **poder executivo** é responsável pelo planejamento, projeto, operação, **fiscalização** e educação de trânsito, no perímetro urbano assim como nas estradas municipais;

No mais, vige no município a Lei Ordinária nº 1.702, de 17 de dezembro de 2021, sem que, até a presente data, esteja em funcionamento espaço hábil para que funcione o Depósito Público Municipal.

Ressalta-se a importância da fiscalização de veículos, visando garantir a segurança no trânsito e coibir infrações assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

Visando o respeito e cumprimento às legislações mencionadas tem-se o presente requerimento, o qual rogo aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023

RAPHAEL BRAGA
Vereador autor